



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 698 – Itajá/RN, 29 de Dezembro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 698 – Itajá/RN, 29 de Dezembro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

NOTA EXPLICATIVA

Para fins de contabilização de suas subvenções governamentais o FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJÁ inscrita no CNPJ nº 14.700.417/0001-71, realizou, no dia 29 de dezembro do corrente ano, a transferência do recurso no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) do programa Criança Feliz, cuja conta é 40124-2 para a conta da Proteção Social Básica ordenada sob nº 38.520-4.

Essa ação se dá em virtude do processo de dispensa nº 12007 cuja finalidade é aquisição de kit brinquedoteca lúdica com utilização destinada aos usuários do programa Criança Feliz no município de Itajá/RN ter sido empenhado na dotação orçamentária 2097 – Funcionamento do Programa Criança Feliz, mas o pagamento da despesa foi efetuado no dia 15 de agosto do corrente ano na conta nº 38.520-4 que não corresponde com a dotação orçamentária do processo.

Portanto, essa transferência foi realizada com vista a suprir o recurso usado na conta da Proteção Social Básica para a finalidade do processo.

Para fins de comprovação e de regularização segue em anexo a transferência bancária. Essa é a expressão da verdade.

Itajá/RN 29 de dezembro de 2017

Danyelle Ferreira Lopes Pessoa
Secretária Municipal da Promoção,
Habitação e Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

EXPROPRIANTE: Prefeitura Municipal de Itajá/RN
EXPROPRIADO: Manoel Pessoa Lopes, CPF: 282.561.234-00
OBJETO: Contrato de desapropriação amigável de imóvel com 675 m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), que futuramente receberá a obra para a construção do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do município de Itajá/RN. Com localização na rua Professora Libânia Lopes Pessoa, bairro Barro Vermelho, Itajá/RN, com os seguintes limites: ao Norte, com o terreno Manoel Pessoa Lopes; ao Sul, com o terreno de propriedade de Manoel Pessoa Lopes; a Oeste, com a via pública Rua Maria Eunice da Silva e a Leste, voltada para a via pública Rua Professora Libânia Lopes Pessoa
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 16/11/2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

EXTRATO DE CONTRATO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

EXPROPRIANTE: Prefeitura Municipal de Itajá/RN
EXPROPRIADO: Manoel Pessoa Lopes, CPF: 282.561.234-00
OBJETO: Contrato de desapropriação amigável de imóvel com 2.700 m² (dois mil e setecentos metros quadrados), que futuramente receberá a obra para a construção de uma creche. O imóvel tem como localização a Av. João Nepomuceno Lopes, bairro João Leopoldo Lopes, Itajá/RN, com os seguintes limites: ao Norte, com o terreno Luiz Valério de Melo; ao Sul, com o terreno de propriedade de Manoel Pessoa Lopes; a Oeste, com a via pública Av. João Nepomuceno Lopes e a Leste, voltada para com terreno de propriedade de Manoel Pessoa Lopes.
VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 442/2017

Itajá/RN, 29 de dezembro de 2017.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Maria Lidérica Lopes Melo**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2017, para exercer a função de Gestora do Contrato da **Dispensa nº 012912/2017** a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12912/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES EM NOITE DE RÉVEILLON 2018**. Declaro o interessado **DANIELLY DAYANE SANTANA NOGUEIRA - ME**, CNPJ/CPF: 19.949.898/0001-77 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 5.255,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 29 de dezembro de 2017.

Alaor Pessoa Ferreira Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 08/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 008/2017 da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, para aquisição de medicamentos entorpecentes e psicotrópicos, sujeitos a controle especial (Portaria 344/98), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAO FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 042/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: TELEGAS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ: 16.737.759/0001-91
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 042/2017, exarada nos autos do Pregão Presencial SRP nº 029/2017, da cidade de Passa e Fica/RN, para aquisição de gás medicinal (oxigênio) para atender a demanda das Unidades de Saúde do Município de Itajá/RN, em atendimento à Sec. Municipal de Saúde e Vig. Sanitária de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAO FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 698 – Itajá/RN, 29 de Dezembro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 010703/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: ALISSON JALIS ALBANO, CPF: 067.719.864-70
Objeto: Locação de imóvel destinado a moradia de adolescentes sob tutela da Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social segundo determinação do Ministério Público Estadual.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 040301/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: ALEXANDRE SHOZU MORI, CPF: 265.557.298-05
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Portal da Cidadania, assim atendendo as necessidades do Município de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 060201/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: FRANCISCO CANINDE PESSOA LOPES, CPF: 007.372.704-03
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, assim atendendo as necessidades dos municípios da Cidade de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 060301/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: EDILZA MARIA FERREIRA PENHA, CPF: 393.532.734-04
Objeto: Locação de um imóvel tipo residencial, para o funcionamento da casa de apoio à saúde, onde abrigará pacientes que realizam tratamentos médicos de média e alta complexidade nos diversos hospitais e clínicas localizadas na capital do estado, assim atendendo as necessidades dos municípios da Cidade de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 090201/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: MANOEL ARGEMIRO LOPES NETO, CPF: 703.915.074-35
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da UBS (Unidade Básica de Saúde), junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária no Município de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 160201/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: ALUIZIO CAMILO DE SOUZA, CPF: 063.519.924-60

Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária no Município de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 170201/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: JOÃO HENRIQUE LOPES FERREIRA, CPF: 016.918.194-41
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro de Referência da Assistência (CRAS), assim atendendo as necessidades dos municípios da Cidade de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À INEXIGIBILIDADE DE Nº 011605/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: ADALBERTO CANDIDO PEREIRA 01142309436, CNPJ: 27.048.430/0001-30
Objeto: Contratação de banda musical para atender as necessidades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no Município de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 012303/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: E M DE OLIVEIRA – EPP, CNPJ: 35.295.146/0001-96
Objeto: Contratação de empresa para a Locação de veículo tipo van, sem condutor, em atenção à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 001/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: ALEXANDRE SOARES GOMES CONS EDC E TEC DA INFO, CNPJ: 22.097.705/0001-01
Objeto: Adesão à adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Ipangaçu, para Adesão aos Serviços de Controle de comunicação de dados, monitoramento e assessoria de equipe de tecnologia da informação "TI", das escolas da rede municipal de ensino no município de Itajá/RN, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Administração de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 026/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP, CNPJ: 08.381.234/0001-38



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 698 – Itajá/RN, 29 de Dezembro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2017 do Pregão Presencial SRP nº 020/2017 da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, que tem como objeto o registro de preços para prestação de serviços de publicações em jornais de grande circulação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, atendendo assim a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 579/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ: 03.756.642/0001-03
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 579/2017, exarada nos autos do Pregão Presencial - SRP nº 041/2017, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de informática.
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À CONVENIO DE Nº 220277/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MAT REUT RECIC REJEITOS, CNPJ: 28.719.549/000150
Objeto: Prestação dos serviços no fornecimento de mão de obra qualificada na execução de projeto de gestão sustentável de resíduos sólidos urbanos, mediante celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 010201/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: EDSON SARAIVA DE QUEIROZ, CPF: 034.987.994-01
Objeto: Locação de Imóvel para a acomodação da sede da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 010301/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: FLAVIO VARELA DA SILVA, CPF: 032.076.154-14
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento de um Lava Jato para atender as necessidades da frota de veículos à serviço da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 011204/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35

Objeto: Fornecimento de Água e Esgoto, para atender as necessidades da casa de apoio a saúde na Capital do Estado, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 021303/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: TEREZINHA DALVA GOMES DA SILVA, CPF: 971.162.624-15
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento de 02 (duas) salas de aula da Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa no Município de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 040201/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: GERSON PESSOA LOPES, CPF: 009.546.114-03
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria de Educação do Município de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 050201/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: ELDA VALENTIM LOPES, CPF: 971.121.354-00
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Complexo Educacional de Pesquisa Professora Vanuza Batista da Silva, vinculado a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 180201/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: EDSON SARAIVA DE QUEIROZ, CPF: 034.987.994-01
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento de Secretarias Municipais, vinculadas à sede da Prefeitura, atendendo a demanda de espaço físico insuficiente do imóvel atual da sede da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 190201/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: FRANCISCO CANINDE PESSOA LOPES, CPF: 007.372.704-03
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Arquivo Morto, destinado a abrigar o acervo de arquivos do ano vigente e de anos anteriores, das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 698 – Itajá/RN, 29 de Dezembro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 200201/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.324.196/0001-81
Objeto: Serviço de fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades do Município de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 210201/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: MICRO SYSTEM INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 06.334.845/0001-08.
Objeto: Contratação dos Serviços de hospedagem, manutenção e suporte do site Governamental da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 050201/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: ELDA VALENTIM LOPES, CPF: 971.121.354-00
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Complexo Educacional de Pesquisa Professora Vanuza Batista da Silva, vinculado a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À INEXIGIBILIDADE DE Nº 010603/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: BRILHANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.628.006/0001-00
Objeto: Contratação de escritório de advocacia para desenvolver serviço especializado de assessoria e consultoria jurídica junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Itajá/RN na área de direito administrativo, em especial, às questões jurídicas que envolvam servidores públicos, bens públicos, desapropriação, revisão e atualização da legislação municipal na área administrativa.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À INEXIGIBILIDADE DE Nº 020201/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79
Objeto: Contratação de fornecimento dos serviços de telefonia fixa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À INEXIGIBILIDADE DE Nº 010201/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: FERREIRA ADVOCACIA S/C, CNPJ: 07.924.247/0001-43
Objeto: Contratação de escritório de advocacia para desenvolver serviço especializado de assessoria e consultoria jurídica junto ao setor de licitações e contratos e a devida assistência ao contencioso concernente a presente matéria para o município de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 010303/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: TINUS INFORMATICA LTDA, CNPJ: 35.408.525/0001-45
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de administração tributária, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para a administração tributária da Secretaria de Tributação, do município de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 011108/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: EBS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EIRELLI ME, CNPJ: 28.433.637/0001-90
Objeto: Contratação da prestação dos serviços técnicos de apoio à gestão Tributária, visando a melhoria do sistema de arrecadação própria do Município de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 011901/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: MARIA DA SALETE BARACHO - ME, CNPJ: 17.73.118/0001-30
Objeto: Contratação dos serviços de assessoria especializada para apoiar o planejamento, a execução orçamentária, a execução de metas e a apresentação de prestação de contas aos órgãos de controle externo, adequando os serviços as normas legais vigentes do Município de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 012203/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: E M DE OLIVEIRA – EPP, CNPJ: 35.295.146/0001-96
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para locação de veículo sem condutor, para atender o Gabinete Civil da Prefeitura Municipal do Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 698 – Itajá/RN, 29 de Dezembro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE N° 012305/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA – EPP, CNPJ: 40.998.734/0001-26
Objeto: Contratação dos serviços para a cessão de direito de uso de locação de softwares (licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, compreendidos em: elaboração de orçamento, orçamentária, financeiro e geração do LRF/SIGAP/SICONF, lei de responsabilidade fiscal, integração com banco do Brasil, restos a pagar, contabilidade, tabelas diversas), sistema de licitação, compras e contratos; sistema de diárias e passagens aéreas; sistema de RH e folha de pagamento; sistema de gestão das escalas dos plantões; sistema patrimonial; sistema de almoxarifado; sistema de protocolo geral; portal da transparência; gerenciamento de digitalização de documentos; controle de acesso aos sistemas; procedimentos gerais inerentes aos sistemas; especificações técnicas. processo de implantação e conversão (migração) do banco de dados e treinamento e atualização de pessoal, e suporte técnico as unidades operacionais integradas da prefeitura.

Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso IV, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2017.

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE N° 012909/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: MARINALVA ALBINO DOS SANTOS 06391156409, CNPJ: 27.158.883/0001-19
Objeto: Contratação de serviços de divulgação de notícias, atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2017.

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

ACRÉSCIMO AO CONTRATO – REF.

Tomada de Preço nº 020305/2017

Contrato nº 020606/2017.

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.
Contratado: NOVA GERAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 10.522.228/0001-03.
Objeto: ATUALIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA ACRÉSCIMO DE VALOR NA RETOMADA DE OBRA REFERENTE A PRIMEIRA ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL EM ITAJÁ/RN, CONFORME CT – 1006351-54/2013
Fundamento Legal: art. 65, I, alínea “a” c/c §1º, da Lei 8.666/93
Obs.: Fica acrescido ao valor inicial do contrato, o valor de R\$ 46.808,27 (quarenta e seis mil, oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos), que corresponde ao Atualização do Projeto Básico de Engenharia, referente a readequação acostada aos autos do Contrato nº 020606/2017 referente a Tomada de Preço nº 020305/2017.

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

ACRÉSCIMO AO CONTRATO – REF.

Tomada de Preço nº 010305/2017

Contrato nº 010606/2017.

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.
Contratado: NOVA GERAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 10.522.228/0001-03.
Objeto: ATUALIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA ACRÉSCIMO DE VALOR NA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA, EM ITAJÁ/RN – CT 0303.258-18/09
Fundamento Legal: art. 65, I, alínea “a” c/c §1º, da Lei 8.666/93
Obs.: Fica acrescido ao valor inicial do contrato, o valor de R\$ 31.639,40 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), que corresponde ao Atualização do Projeto Básico de Engenharia, referente a readequação acostada aos autos do Contrato nº 010606/2017 referente a Tomada de Preço nº 010305/2017.

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE N° 010910/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E, CNPJ: 61.600.839/0001-55.
Objeto: Formalização de convênio com agente de integração constituída com pessoa jurídica sem fins lucrativos e de fins econômicos para realizar cooperação recíproca, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a constituição federal (art. 203, inciso iii e art. 214, inciso iv).
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE N° 022803/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: MOISES PEREIRA DE OLIVEIRA 0667751457, CNPJ: 27.428.252/0001-72
Objeto: Contratação do serviço de veiculação de áudio em carro de som para atendimento das necessidades de divulgação da Prefeitura de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Resolução nº 02, de 29 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a atualização dos valores dos Cargos, constantes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 46, inciso VII da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Os cargos constantes do Quadro Pessoal Câmara Municipal de Itajá/RN, terão seus valores atualizados a partir de 1º de janeiro de 2018 em 10% (dez por cento).

Paragrafo Único – Excluem-se da atualização os cargos que tem variação salarial de acordo com o Salário Mínimo vigente em todo o território nacional.

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura da despesa decorrente da execução da presente Resolução, dotação consignada no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de dezembro de 2017.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

José Menino da Silva Junior
1º Secretário

José Valderi de Melo
2º Secretário

Projeto de Lei nº 02/2017.

Autoriza a concessão de férias e décimo terceiro salário aos Agentes Políticos Municipais vinculados ao Poder Legislativo em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso VIII e XVII da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e fica sancionada a presente Lei.

Art. 1º - É direito dos Agentes Políticos do Poder Legislativo do Município de Itajá:

- I – Gozo de férias anuais remuneradas, com um terço a mais do salário normal;
- II – Décimo terceiro salário, com base no valor integral do subsídio.

Art. 2º - A concessão de férias deverá, preferencialmente, coincidir com os períodos de recesso parlamentar e será feita por grupos de acordo com planejamento prévio a ser definido pela Presidência da Casa Legislativa.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 698 – Itajá/RN, 29 de Dezembro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas e aprovadas na respectiva Lei Orçamentaria Municipal destina a Câmara de Municipal.

Art. 4º - O 13º salário deverá ser pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores da Casa Legislativa.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, aplicando-se a partir do próximo exercício financeiro.

Itajá/RN, 26 de dezembro de 2017.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 001/2017.

Contratante: Câmara Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.614.872/0001-02
Contratado: Eilson Dantas Batista, inscrito, CPF: 009.013.674-86
Objeto: Locação de imóvel para acomodação da sede da Câmara Municipal de Itajá/RN Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2017.

CARLOS MARCONDES MATIAS LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 003/2017.

Contratante: Câmara Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.614.872/0001-02
Contratado: Francisca Jailma Vieira da Siva CPF: 009.074.444-66
Objeto: Locação de imóvel para acomodação e funcionamento do Almoarifado e do Arquivo Morto da Câmara Municipal de Itajá/RN
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2017.

CARLOS MARCONDES MATIAS LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, Tipo Menor Preço Global, no dia 11 de Janeiro de 2018, às 09:00 horas, na as Sede da Câmara Municipal de Itajá/RN, situada na Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, 500 - João Leopoldo Itajá - RN. - CNPJ (MF) 01.614.872/0001-02, CEP: 59.513-000, visando a Locação de software de sistema integrado de cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos e Recursos Humanos e Folha de Pagamento voltados para atender as necessidades das Câmara Municipal de Itajá/RN, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas para a Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Itajá/RN. Tel.: (84) 99907-0035. E-mail: contato@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: www.itaja.rn.gov.br.

Itajá/RN, em 29 de Dezembro de 2017.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro da Câmara Municipal de Itajá/RN

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO